

# Democracia e Autonomia: Um Esboço Interpretativo do Pensamento Político de Marilena Chauí (1978-1982).

Jaldes Reis de Meneses\*

Apesar de dirigir sua atenção intelectual a múltiplos assuntos (a crítica da ideologia e do discurso ideológico, a história da filosofia, a sexualidade, os movimentos sociais, a relação entre cultura popular e cultura erudita, etc), consideramos, contudo, que há uma idéia central ou condutora na obra teórica e filosófica, já bastante considerável, de Marilena Chauí: a relação entre democracia e autonomia como a possibilidade de criação histórica e situada de instituições sociais de e para a liberdade (condição de humanidade) e a igualdade (condição de natureza).

O desiderato abstrato acima enunciado é eminentemente político e a nossa pretensão, neste artigo, é situá-lo em perspectiva, ou seja, na evolução do pensamento político da autora entre os anos de 1978-1982 e em confronto com os dados institucionais da realidade brasileira do período, sabidamente uma fase de transição do regime militar para um modelo limitadamente democrático.

Em 1978 podemos classificar a elaboração política de Chauí como um *autonomismo genuíno*; naquele momento, a questão da autonomia era posta no sentido de identificá-la com práticas sociais conselhistas e de auto-gestão. Já em 1982 percebemos uma clivagem: o ideário autonomista clássico fenece e cede lugar a uma estratégia que privilegia, no lugar da autogestão, um *continuum* (a expressão é de Bobbio) que

---

\* Professor do Departamento de História da UFPB /Mestre em Ciências Sociais (UFPB)

articula tanto a representação política como a participação direta, onde “*é difícil dizer onde termina a primeira e onde começa a segunda*” (Bobbio, 1992:52)

Sustentamos em dissertação de Mestrado recentemente defendida (Meneses, 1994) sobre os autonomismos brasileiros que esta evolução da autonomia como autogestão para a autonomia como um *continuum* entre práticas de democracia direta e de representação indireta, mais que um acidente histórico ou um acaso da política, na realidade, expressa tendências de racionalidade inerentes ao desenvolvimento da atividade política no espaço público do capitalismo. Há como que uma “lei de bronze” que faz os movimentos instituintes evoluírem no sentido de trocar ou acoplar as práticas solidárias da democracia direta pela representação indireta. Abordando a experiência democrática nos cantões da Suíça, Weber (1993,91-92) é particularmente esclarecedor desta “lei de bronze”: “No mais antigo tipo de democracia, nos cantões Suíços de Uri, Schwyz, Unterwalden, Appenzell e Glarus, ainda hoje todos os cidadãos se reúnem em Assembléia numa grande praça - em Appenzell há doze mil pessoas com direito a voto, e em outros cantões variam de três a cinco mil - e ali discutem todos os temas da ordem do dia, começando pela eleição do burgomestre ou prefeito até à deliberação conclusiva sobre uma nova lei fiscal ou sobre qualquer outro problema administrativo, votando ao final da discussão com o simples recurso de levantar a mão. Se vocês percorressem agora as listas dos prefeitos que foram eleitos por semelhante democracia ao velho estilo no decorrer de cinquenta ou sessenta anos, notariam com surpresa que eram sempre os mesmos, que determinadas famílias conservaram em suas mãos esses cargos desde tempos imemoriais, e que se tratou por conseguinte de uma democracia que, embora baseada em normas do direito, foi exercida na realidade de maneira aristocrática. Isto ocorria pela simples razão de que o cargo de prefeito, por exemplo, não podia ser assumido por um artesão ou por um comerciante sem que sua oficina ou

casa mercantil caísse na mais completa ruína, como consequência da inevitável desatenção aos assuntos privados que a função pública lhe impunha.” Consuma-se aquilo que também Weber - em outra oportunidade - classificou de transformação dos que vivem “para” a política em os que vivem “da” política. A democracia direta, a autogestão, o conselhismo, exigem um tipo de “cidadão total”, entregue permanentemente à atividade pública, que só é possível em momentos especiais da vida em sociedade.

As fórmulas introduzidas pelos que defendem a autonomia como autogestão para responder a este dilema posto pela atividade política no espaço público e na racionalidade do capitalismo contemporâneo efetivamente não convencem. Os escritos de Chauí, enlaçados no livro *Cultura e Democracia*, que consolidam textos produzidos entre 1978/1982, estão, em que pese a beleza estilística e a criatividade teórica, repletos de antinomias. Escrevendo sobre a proposta de controle operário na produção, afirma a autora em questão: “os sindicatos, que foram uma conquista do movimento operário, tornam-se elementos que o sistema capitalista pode não apenas domar, mas repor. Em *contrapartida* (grifos nossos - JRM) há uma *outra prática* (grifos nossos - JRM) dos trabalhadores que é freada pelos sindicatos, e, no entanto, é *justamente aquela* que põe em questão as próprias relações de produção: a prática dos conselhos como democracia de base ou direta, visando ao controle ou gestão da produção, isto é, das decisões e da execução no plano do processo de trabalho, das finalidades da produção e do modo de apropriação. *Assim, à medida que o sindicato deixa de possuir qualquer projeto de transformação social, os conselhos encarnam esse projeto*” (Chauí, 1989:181). A autora exala otimismo com o movimento das comissões de fábrica das greves de São Paulo e São Bernardo em 1978, bases do PT e do novo sindicalismo. Contudo, vale observar que não foi assim que os acontecimentos transcorreram: em lugar das propostas autogestionárias, o desenvolvimento da racionalidade, ainda

embrionária, inerente à estratégia de ocupação e criação de um espaço público no capitalismo brasileiro, cedo levou a dilemas e polêmicas sobre esta ocupação de espaços institucionais que, em certo sentido, perduram até hoje no PT e na CUT<sup>1</sup>

Interessante notar nos textos de Chauí entre 1978/1982, uma acerba crítica à “manutenção da idéia de partido (seja qual for sua forma de organização interna) como instrumento de participação” (Chauí, 1989:180). Na crítica à idéia de representação indireta, defendendo a autogestão, ela argumenta que “as práticas democráticas populares, quando existiram, não puderam enraizar-se em instituições democráticas que as conservassem e ampliassem, mas foram mediadas por aparelhos de controle produzidos e dirigidos pelas classes dominantes (...) Nessa medida, as práticas democráticas populares têm funcionado apenas (o que é muito) como meio de pressão, mas não puderam chegar a novas formas de sociabilidade e poder” (Chauí, 1989:207).

O fulcro da crítica de Chauí, na virada da década de 70-80, provem de dois elementos: a questão de gestão e, por extensão, do Estado. No entender dela, o elemento subversivo que emergia com os então denominados novos movimentos sociais era, ainda que embrionariamente, a idéia de gestão direta e a construção de formas políticas distanciadas da órbita do Estado e da sociedade política, ou

---

<sup>1</sup> Segundo Bobbio, (1992:65) nesta polêmica de ocupação dos espaços institucionais, “não se deve dirigir a atenção apenas para os eventuais **novos** sujeitos e para os eventuais **novos** instrumentos de intervenção, mas também, e acima de tudo, para as regras do jogo com as quais se desenrola a luta política num determinado contexto histórico.” Desse modo, o pensador italiano traz à baila o problema das regras e da processualidade da democracia, observando que, quanto aos **fins** ou às **metas**, o conceito de democracia é sempre muito amplo, podendo, no entanto, haver consensos provisórios e pactados no território da democracia quanto à questão dos meios, da processualidade ou das formas. No Brasil, parece-nos que esta questão ainda não está totalmente resolvida no campo da esquerda e dos movimentos sociais, gerando periodicamente acerbas polêmicas.

seja, formas autônomas, baseadas em relações sociais novas. Talvez por isso, sugere ela, houve uma atitude hostil a esquerda tradicional, naquela época, para com tais movimentos.

Neste sentido, observamos que logo surgirá um dado incontornável para os autonomismo - a decisão de construir um partido político, o PT - que fará o programa da autogestão ser como que contaminado pela lógica da representação indireta e do *contínuum* entre esta e as práticas democráticas de base, não importa a partir de que discurso e de qual intenção. O próprio momento de instituição da formação partido, se legal e de massas e não na forma clandestina-carbonária, é uma atitude e uma sinalização acerca das formas tradicional-históricas em que foi se desenvolvido a atividade política na modernidade. De maneira truncada, Chauí coloca esta questão em texto de 1978, ainda que não aprofunde nem tire dela todas as relações possíveis; escreve ela: “O próprio fato da criação de um partido, com a aceitação das regras do jogo impostas pela classe dominante, coloca os trabalhadores no contexto em que está o restante da oposição” (Chauí, 1989:214). Ora, o que significa as expressões *partido*, *aceitação das regras do jogo e colocar os trabalhadores no contexto em que está o restante da oposição*, senão trocar a racionalidade da autogestão pela representação ?

A autora começa a distanciar-se do figurino autonomista, processo que se configura em 1982, quando ela problematiza a relação entre a representação indireta e a democracia direta. É bastante esclarecedor que o texto que comentaremos a seguir seja, na realidade, a transcrição de uma “fala” durante o lançamento das candidaturas autonomistas de Eder Sader (Deputado Estadual, PT-SP) e Marco Aurélio Garcia (Vereador, PT-SP). Importante considerar que a participação em um processo eleitoral, do ponto de vista de uma proposta autonomista ortodoxa é indiscutivelmente uma contratação (basta levarmos em consideração que os grupos autonomistas europeus, nos anos *Saeculum*. I(1):Jul/Dez/1995

60-70, sistematicamente, boicotavam os processos eleitorais). Desse modo, o que é uma contrafação, no Brasil, virou uma contradição.

O problema a que Chauí (1982:180) procura responder é de simples entendimento: qual o papel e o significado que os movimentos sociais se revestem ao participar do jogo representativo - parlamentar? Ou, em outras palavras, é possível uma articulação entre a democracia de base e a representação parlamentar? A estas questões de conteúdo, a autora responde com novas perguntas. Das 11 perguntas feitas no texto, escolhemos duas que têm relação direta com a problemática desta comunicação: 1) “qual a relação entre autonomia e participação? qual a idéia de representação compatível com a autonomia? ou autonomia e representação são incompatíveis?”, 2) Autonomia e partido político são compatíveis? ou implicam em duas práticas diferentes (quando não antagônicas) pelo tipo de relação que mantém com o Estado? “

É importante considerar que este momento, sublinhado pelo processo eleitoral de 1982 e seus desdobramentos significou a primeira participação institucional ativa, com feição e representação própria, dos sujeitos políticos instituídos no final dos anos 70. Para além dos resultados eleitorais imediatos - escassos eleitoralmente - esta participação expressou uma situação semelhante ao que Przeworski (1989), analisando o dilema dos partidos operários europeus em participar ou não da dinâmica eleitoral, chamou *decisão de participar*. Desde 1982, alterou-se substancialmente a dinâmica do ativismo de esquerda no Brasil. Assim, se as greves de 1978-1980 podem ser consideradas o momento instituinte de novos sujeitos políticos, irrompendo com ousadia o espaço público, o processo eleitoral de 1982, por seu turno, pode ser considerado o momento do começo da institucionalização na racionalidade capitalista dessas novos sujeitos. Os discursos - freqüentes à época - de denúncia da “institucionalidade burguesa” servem, aqui, apenas para

esconder para si mesmos ou para os outros a decisão de participar. Como escreveu com ironia Bobbio (1992:71) sobre o Partido Radical Italiano, no que podemos ampliar para a situação brasileira: “os que desejaram, a um certo ponto, fazer política fora do sistema dos partidos e dos partidos do sistema tiveram que dar vida, como fez o Partido Radical italiano, a um partido novo, que malgrado a novidade é um partido como todos os outros”.

O pensamento político de Chauí, no período analisado, expressa, no plano das idéias, esta clivagem. Até 1982 seu principal esforço intelectual era dirigido no sentido de formular estratégias de organização de um poder popular autônomo, estruturando-se a partir dos movimentos sociais e da sociedade civil. Daí em diante, o eixo de gravidade foi mudado para o exame do papel e dos dilemas que os chamados novos sujeitos enfrentavam no plano político-institucional.

A ligação entre democracia e autonomia adquire, assim, um novo perfil: já não se trata de conceber a autogestão como condição da autonomia e, portanto, da democracia, mas desligando a autogestão da autonomia, desvendar sendas no sentido de, mesmo por dentro da racionalidade da representação, realizar a simbiose entre democracia e autonomia. Trata-se de questão ainda pouco explorada do pensamento político e da própria condição humana, para a qual não temos respostas conclusivas. Contudo, vale lembrar que, hoje, a questão da autonomia - agora desligada da autogestão - se repõe, num mundo onde os sujeitos agem sem liberdade de ação no espaço público, tolhidos pelo poder de manipulação de credos e ideologias, instigadores da razão preconceituosa e da opinião sem julgamento.

## **Bibliografia**

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia: uma defesa das regras do jogo.** SP, Paz e Terra (5ªed.) 1992

MENESES, Jaldes Reis de, **As formas da Política - Uma Análise Sobre a Produção Intelectual Autonomista no Brasil (1978/1985).** JP, Dissertação de Mestrado/Ciências Sociais (UFPB), 1994.

PRZERWORSKI, Adam. **Capitalismo e Social-Democracia.** SP, Cia das Letras, 1989.

WEBER, Max e DURKHEIM, Émile. **Dois Conferências sobre o Socialismo.** RJ, Relume Dumará, 1993.